

# PORTARIA Nº 040/2024 - “Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor(a) que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 0309/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Raimundo Manoel da Silva, Secretário Municipal de Educação**, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a Natal/RN, para participar do curso de financiamento da educação, no auditório da PGJ/RN promovido pelo MPRN, com saída prevista para às **05h00mim** (cinco horas) do dia **06 de março de 2024**, e retorno previsto para às **18h00mim** (dezoito horas) do dia **06 de março de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 05 de março de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**26F5D20E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024. Processo Administrativo nº 043/2024.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA "SEMANA SANTA" ATRAVÉS DO PROGRAMA "PEIXE PARA O POVO", DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN.

O Prefeito do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório supracitado, a(s) empresa(s): **INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , para assinar a

Ata de Registros de Preços, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

**Lajes/RN, 05 de março de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**E9FB91CB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2024. Edição 3236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

**[EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024 -  
“Dispõe sobre a convocação de candidatos  
aprovados no Processo Seletivo Simplificado  
e chamada para assinatura o contrato de  
trabalho.”](#)**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002, DE 04 DE MARÇO DE 2024,

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944/2023;

**Art. 1º** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado, cópias e os originais e exames médicos.

**Art. 2º** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de março de 2024.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:**

## LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO

CARGO: PEDAGOGO (ZONA URBANA)	
NOME	INSCRIÇÃO
MONALLIZA WANDERLEY DE MACÊDO	0148

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 04 de março de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**B6A86369

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP - APAMI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE**

## LAJES

---

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP

O Pregoeiro oficial da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à infância de Lajes - APAMI, torna público a quem interessar que realizará no dia 15 de março de 2024 às 10:00 horas (horário de Brasília), a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item da proposta mais vantajosa, cujo o objeto é o registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Apami, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio: , ou na sede da referida Associação, no horário das 08:00h às 13:00h.

Lajes/RN, 04 de março de 2024.

### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**D1DEA289

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **Estagiários - Educação - Referente ao mês de MARÇO/2024**

No Url Found

---

# Estagiários - Referente ao mês de MARÇO/2024

No Url Found

---

## EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2024 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA, CPF: 060.195.424-67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE**  
**LAJES**

---

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2024 - MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA, CPF:

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2024

CONTRATANTE: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: ,  
Rua Alzira Soriano, 18.

**CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA, CPF:

VALOR POR PLANTÃO: **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) por plantão 24hrs, mediante pagamento via depósito em nome da contratada.

OBJETIVO: Prestação de serviços profissional de Enfermagem, devidamente registrado em conselho próprio, no Hospital Maternidade Aluizio Alves.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio, Dotação Orçamentária: .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997.

LAJES/RN, 01/03/2024.

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Presidente da Apami.

Contratante

**MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA**

Contratada

CPF:

**Publicado por:**

Cristina Kaline Lopes da Silva

**Código Identificador:**0682E1D1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

## **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO** **ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 -** **REPUBLICAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## GABINETE DO PREFEITO

---

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - REPUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 77/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA O M LEAL DE MESQUITA

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, através das demais secretarias, de um lado e de outro, a empresa **O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Avenida dos Arrecifes, nº 1205, centro, São Miguel do Gostoso/RN - CEP: , neste ato representado pelo Senhor **OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUISTA**, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2084401 - SSP/RN e do CPF nº , doravante denominada **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal ), considerando o art. 65, §1º, da Lei Federal nº , nos princípios gerais da administração, dentre ele o da economia,

eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo., vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 009/2022, POR IGUAL PERÍODO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS, LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo Pregão Eletrônico nº 013/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, de 01 de março de 2024 até 31 de agosto de 2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

4.2. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Ação</b>	2007	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		GABINETE DO PREFEITO
<b>Ação</b>	2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
<b>Ação</b>	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
<b>Ação</b>	2043	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
<b>Ação</b>	2039	MANUT DA SEC DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ação</b>	2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15001001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Ação</b>	2073	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
<b>Ação</b>	2204	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
<b>Ação</b>	2166	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação</b>	2053	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	16600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Ação</b>	2023	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	16000000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
<b>Região</b>	1	LAJES / RN

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**6.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I "b", §1º ambos da Lei Federal nº do mesmo dispositivo normativo.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.**

**E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.**

**Lajes/RN, 01 de março de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

O M Leal de Mesquita

CNPJ sob nº

**OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUISTA**

CPF nº e n.º 2084401 - SSP/RN

Contratada

\*REPUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**8124F97C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

**Processo Administrativo nº 1041/2023**

Nos termos do art. 71, IV da Lei , o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento da presente **Dispensa Eletrônica nº 001/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da Dispensa de Licitação supracitada em favor das empresas:

**K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: :**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Scanner com velocidade de até 40ppm, digitalização duplex de até 80 imagens por minuto, alimentador ADF de 60 folhas, conexão USB, Digitalização rápida de documentos frente e verso, digitaliza documentos A4, recibos e cartões de identificação	02	R\$ ,00	R\$ ,00

**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: :**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Tablet com Sistema operacional: Android; Capacidade de armazenamento da memória: 64 GB; Tamanho da memória RAM instalada: 4 GB; Certificação: ANATEL; Pilha(s) ou bateria(s): 1 Lítio-metal baterias necessárias. (inclusas); Tecnologia sem fio: Bluetooth, Wi-fi; Tecnologia de conexão: Bluetooth, Wi-fi; Características especiais: Fast Charging; Tamanho de tela vertical: 10,4 Polegadas; Resolução: 1200×2000 Pixels; Entrada de usuário: Teclado; Outros recursos da câmera: Traseira, Frente; Classificação de potência da bateria ou pilha: 7000; Componentes inclusos: Carregador, Tablet, Manuais; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+, B, 85%; Fonte de alimentação: Energia elétrica; Peso do produto: 0,52 g; Dimensões do produto: 26 x 18 x 7 cm, 0,52 g; Cor: Preto	04	R\$ ,00	R\$ ,00

Valor total do certame em epigrafe: **R\$ ,00 (dez mil oitocentos e quarenta reais).**

Lajes/RN, em 01 de março de 2024.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:035FC963**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

---

# **SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

**Processo Administrativo nº 77/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA O M LEAL DE MESQUITA

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado **O MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, centro - CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, nº 88 centro, Lajes/RN - CEP: , portador do CPF nº e RG nº 2842134 - SSP/RN, através das demais secretarias, de um lado e de outro, a empresa **O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida na Avenida dos Arrecifes, nº 1205, centro, São Miguel do Gostoso/RN - CEP: , neste ato representado pelo Senhor **OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUISTA**, portador da Carteira de Identidade (RG) n.º 2084401 - SSP/RN e do CPF nº , doravante denominada **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinarem o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir e demais ditames da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal ), considerando o art. 65, §1º, da Lei Federal nº , nos princípios gerais da administração, dentre ele o da economia,

eficiência, razoabilidade, tudo em conformidade com os dados constantes no procedimento administrativo., vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021**, realizado na Prefeitura Municipal de Lajes/RN, que mutuamente acordam e aceitam as cláusulas abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1. CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 009/2022, POR IGUAL PERÍODO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS, LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo Pregão Eletrônico nº 013/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

**2.1.** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, de 01 de março de 2024 até 31 de agosto de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**4.2.** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, relacionados abaixo:

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Ação</b>	2007	MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		GABINETE DO PREFEITO
<b>Ação</b>	2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
<b>Ação</b>	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
<b>Ação</b>	2043	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
<b>Ação</b>	2039	MANUT DA SEC DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ação</b>	2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15001001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Ação</b>	2073	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
<b>Ação</b>	2204	MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		SEC MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
<b>Ação</b>	2166	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação</b>	2053	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	16600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
<b>Região</b>	1	LAJES / RN
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>Und. Orçamentária</b>		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Ação</b>	2023	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA
<b>Natureza</b>		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

<b>Fonte</b>	15001002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>Região</b>	1	LAJES / RN

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato original, não expressamente alteradas por este instrumento de aditamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**6.1. Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º ambos da Lei Federal nº do mesmo dispositivo normativo.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1. Ficam mantidas todas e demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.**

**E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.**

**Lajes/RN, 01 de março de 2024.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***LILLYANE AMALIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

**MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

O M Leal De Mesquita

**CNPJ sob nº**

**OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUISTA**

CPF nº e n.º 2084401 - SSP/RN

Contratada

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**01068462

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: